



# Município de Antônio Carlos

## ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2084, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

**Altera o art. 1º da Lei 955/1986, que dá denominação à via Pública como Avenida Padre Vito Miracapillo, no distrito de São Sebastião de Campolide.**

Povo do Município de Antônio Carlos, por seus representantes na Câmara Municipal APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei Municipal nº 955, de 29 de setembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica denominada Avenida Padre Vito Miracapillo, a via Pública localizada no Distrito de São Sebastião de Campolide, que consiste no trecho da Rodovia MG 338 que inicia na Ponte do Rio das Mortes até a Ponte do Rio Conquista”.*

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais denominações atribuídas às vias públicas mencionadas à Lei Municipal nº 955/1986.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

  
**MARCELO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal